



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 090/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa CIBELE BORGES DE MORAES, CNPJ:24.512.509/0001-81, para aquisição de vidros em caráter emergencial, aonde se encontra um vidro de 8mm do saguão principal todo trincado, ficando preso apenas pelo insulfilm, gerando perigo a todos que aguardam o atendimento na recepção. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$1.723,00 (um mil setecentos e vinte e três reais), o prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 11 de Julho de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICADO QUE
O Documento de N.º 090/25
Foi protocolado nesta data no mural de
Assessoria Jurídica de Boa Vista do Incra/RS.
Em 18/07/25
Secretaria de Administração [assinatura]